



## Candidaturas de ASE/MAF para o Ano Letivo 2024/2025

### Prazos de candidatura – até 25 de agosto de 2024

#### ASE - Ação Social Escolar 1º, 2º e 3º Ciclo (1º, 2º e 3º escalão)

- **Novos alunos:** Fazer candidatura no GIAE com os códigos de acesso do/a Encarregado/a de Educação. (Menu, candidaturas ASE, no separador dos documentos é necessário anexar a declaração da Segurança Social e em caso de desemprego de um dos progenitores e que usufruam do 2º escalão, deve também anexar a declaração do Centro de emprego a comprovar que se encontra nessa situação à mais de 3 meses)
- **Os alunos matriculados neste agrupamento no ano letivo 2023/2024**, que usufruem pela primeira vez o escalão do abono de família e encontram-se no 1º, 2º ou 3º escalão, fazer candidatura ASE no GIAE.
- **Restantes alunos:** Os Encarregados de Educação que ainda não entregaram a declaração da Segurança Social atualizada (data posterior a maio/2024), devem enviar a declaração para o seguinte e-mail : [secretaria@apvm.net](mailto:secretaria@apvm.net) , com assunto ASE e nome do/a aluno/a.

#### MAF – Medidas de Apoio à Família Pré-Escolar (Prolongamento - Escalão do abono de família do 1º ao 4º escalão)

- **Novos alunos:** Fazer candidatura no GIAE com os códigos de acesso do/a Encarregado/a de Educação. (Menu, candidaturas MAF 1º, 2º escalão para refeições e até ao 4º escalão para as inscrições no prolongamento)
- **Os alunos matriculados neste agrupamento no ano letivo 2023/2024**, que usufruem pela primeira vez o escalão do abono de família e encontram-se no 1º, 2º escalão para refeições e até ao 4º escalão para as inscrições no prolongamento devem fazer obrigatoriamente a candidatura MAF no GIAE.
- **Restantes alunos:** Os Encarregados de Educação que ainda não entregaram a declaração da Segurança Social atualizada (data posterior a maio/2024), devem enviar a declaração para o seguinte e-mail : [secretaria@apvm.net](mailto:secretaria@apvm.net) , com assunto MAF e nome do/a aluno/a e a informação de renovação de prolongamento.
- **Todos os alunos do Pré-Escolar:** No dia da reunião de apresentação com o/a Educador/a, preencher o formulário disponibilizado para o efeito de confirmação do escalão e do serviço de prolongamento.